



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano I - Edição 101

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 52/2020 2

PORTARIANº 097/2020 4

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano I - Edição 101

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 52/2020

DECRETO Nº 52, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a **transposição** de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.263, de 23/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2020:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
19	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
TOTAL GERAL					22.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
33	020101	04.122.0001.2005	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-15.000,00
34	020101	04.122.0001.2006	3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	-7.000,00
TOTAL GERAL					-22.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
43	020102	04.123.0003.2008	3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.250,00
63	020103	04.122.0008.2013	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	8.250,00
65	020103	04.122.0008.2013	3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.296,00
TOTAL GERAL					35.796,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-35.796,00
TOTAL GERAL					-35.796,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
121	020201	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
134	020202	08.244.0015.2021	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
99	020201	08.243.0038.2016	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-10.000,00
TOTAL GERAL					-10.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
394	020605	15.452.0034.2055	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL GERAL					5.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
387	020605	11.331.0034.2054	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
TOTAL GERAL					-5.000,00

Art. 2º - A transposição realizada obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano I - Edição 101

Macedônia, 28 de Julho de 2020.

Lucilene Cabreira Garcia Marsola
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 30 de Julho de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano I - Edição 101

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 097/2020

PORTARIA Nº 097/2020 - 29 DE JULHO DE 2020

Dispõe da constituição da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 e dá outras providências

Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

1. INSTITUIR a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, que terá como objetivo o acompanhamento e gerenciamento das atividades de combate a Pandemia da Covid-19, nos termos da legislação vigente, e que será composta dos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Elenice Marques Pereira, CPF: 167.482.578-16

II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

André Luiz da Costa, CPF: 223.302.968-27

Elma Cristina da Silva, CPF: 310.208.198-39

III. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Rosa Maria Basílio Ferreira Zanusso, CPF: 375.639.528-61

Fabiana Cavassana da Silva, CPF: 307.552.028-48

IV. Representante do Setor de Administração:

Edmilson Pereira da Silva, CPF: 159.214.198-69

V. Representante dos profissionais e trabalhadores de educação:

Elismeire da Silva Bruno, CPF: 374.859.858-09

Edineia de Paudo, CPF: 083.488.648-06

VI. Representante dos estudantes da educação básica

Luiz Deyner Silva de Carvalho, RA: 113.044.133-7

Maria Luisa Datorre Salmaso, RA: 111.660.323-8

Lais Mendanha Gomes, RA: 111.378.755-7

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação

Aderval Mendes Batista, CPF: 757.221.942-04

Daniela Lhobregat da Silva Brigatti, CPF: 219.709.578-16

VIII. Representante das Comissões Escolares

Thiago Di Molon Mendes Diegues Y Rodriguez, CPF: 215.923878-37

Graciele Marques, CPF: 223.346.978-00

Tamiris de Assis Figueira, CPF: 456.786.038-17

Adeildo Antunes de Souza, CPF: 142.665.308-54

IX. Representante da Escola da rede estadual

Tânia Regina Juste Petenuci, CPF: 083.488.628-62

X. Representantes das Escolas Públicas Municipal

Aparecida Crislânea da Silva, CPF: 338.653.748-08

Fabiana Cristina Pascutti Laveso, CPF: 167.620.818-60

Sandra Paula dos Santos, CPF: 121.675.318-00

XI. Representantes dos Pais de Alunos

Adriana Oliveira Ferreira, CPF: 224.329.868-65



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano I - Edição 101

Ivis Mara Cristina de Assis, CPF: 358.198.698-18.

2. Em reunião dos membros mencionados serão escolhidos: Presidente e Secretário da Comissão.

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 29 de julho de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data supra.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

